

**Portaria n.º 419/92**

de 22 de Maio

Considerando o disposto nos artigos 3.º, n.º 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 306/91, de 17 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

1.º É aprovado o modelo do requerimento para designação dos delegados técnicos tauromáquicos, que constitui o anexo I à presente portaria, o qual deverá dar entrada na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor até cinco dias úteis antes do espectáculo.

2.º Para espectáculos tauromáquicos, requeridos nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 456/85, de 29 de Outubro, o requerente preencherá na coluna «Observações» do modelo a que se refere o número anterior a sua identificação completa, o número do bilhete de identidade, o número de contribuinte, a morada e

o telefone e anexará o atestado da junta de freguesia referido no artigo 5.º do decreto-lei atrás mencionado.

3.º Pela designação dos delegados técnicos tauromáquicos são devidas as taxas constantes da tabela que constitui o anexo II à presente portaria.

4.º Os delegados técnicos tauromáquicos têm direito a uma remuneração nos seguintes montantes:

- a) Para corridas de touros, novilhadas e corridas mistas — 20 000\$;
- b) Para novilhadas populares, variedades taurinas e festivais taurinos — 15 000\$.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.

Assinada em 23 de Abril de 1992.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

ANEXO I

**Requerimento de nomeação de delegados técnicos tauromáquicos, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 306/91, de 17 de Agosto**

Processo n.º

<p>(A preencher pelo requerente)</p> <p>Nome ou designação social <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p><input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p><input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Telefone <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Registado na DGEDA com o n.º <input style="width: 100%;" type="text"/> requer a nomeação dos delegados técnicos tauromáquicos para o espectáculo que pretende realizar, com as seguintes características:</p> <p style="text-align: center;"><b>1 — Tipo de espectáculo</b></p> <p>corrida de touros <input type="checkbox"/> corrida mista <input type="checkbox"/> novilhada <input type="checkbox"/> novilhada popular <input type="checkbox"/> variedades taurinas <input type="checkbox"/>                  festival taurino <input type="checkbox"/></p> <p style="text-align: center;"><b>2 — Praça de touros</b></p> <p><input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p><input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Fixa <input type="checkbox"/> Desmontável <input type="checkbox"/></p> <p>Localidade <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Concelho <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Com a licença de recinto n.º <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p style="text-align: center;"><b>3 — Data e hora</b></p> <p>Dia ____/____/____, pelas _____</p> <p>Lisboa ____/____/____</p> <p>... (assinatura)</p> <p>Observações (ver verso):</p>	<p>(A preencher pelos serviços)</p> <p><b>Despacho</b></p> <p>O Director-Geral,</p> <p>____/____/____</p> <hr/> <p><b>Informação da DAT</b></p> <p>O Chefe da Divisão,</p> <p>____/____/____</p> <hr/> <p><b>Repartição de Espectáculos</b></p> <p>Nomeações</p> <p>D. C.: _____</p> <p>M. vet.: _____</p> <p>____/____/____</p> <p>O Chefe da Repartição,</p> <hr/> <p><b>Serviço de Atendimento de Público</b></p> <p>Importância a pagar</p> <p>Dentro do prazo <input type="checkbox"/></p> <p>Taxa _____ \$00</p> <p>Fora do prazo <input type="checkbox"/></p> <p>Taxa _____ \$00</p> <p>O Funcionário,</p>
---	---

Programa

Tipo de espectáculo:  
 Designação da entidade promotora:  
 Tipo de reses:  
 Número de reses a lidar:  
 Designação da(s) ganaderia(s):

Elenco artístico

Nome Categoria profissional


Grupo(s) de forcados

Nome(s) do(s) grupo(s) Nome(s) do(s) cabo(s)


Observações (a preencher para espectáculos ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 458/85, de 29 de Outubro)

Identificação

Bilhete de identidade n.º  Data  Arquivo

Contribuinte n.º

Morada

Telefone

Anexo: Atestado da junta de freguesia  ... (assinatura)

ANEXO II

Taxas a pagar

Tipo de espectáculo	Prazo de entrega do requerimento	
	Requerimentos entrados na DGEDA até cinco dias úteis antes do espectáculo	Requerimentos entrados fora do prazo referido no n.º 1.º
Corridas de touros .....	100 000\$00	150 000\$00
Novilhadas .....		
Corridas mistas .....		
Novilhadas populares ...	25 000\$00	35 000\$00
Variedades taurinas ....		
Festivais taurinos .....		

Portaria n.º 420/92

de 22 de Maio

Tendo em conta o novo estatuto das carreiras e categorias do pessoal de informática, fixado pelo Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro;

Considerando que os quadros de pessoal do Gabinete de Planeamento e do Instituto Português de Arquivos comportam algumas dessas carreiras e categorias:

Ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado da Cultura e Adjunta e do Orçamento, o seguinte:

1.º As dotações das carreiras e categorias do pessoal de informática dos quadros de pessoal do Gabinete de